

Demonstrações Financeiras

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

31 de dezembro de 2015

Com Relatório dos Auditores Independentes sobre as
Demonstrações Financeiras

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2015

Índice

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras	
Balanço patrimonial.....	3
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração do fluxo de caixa	8
Demonstração do valor adicionado	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10



Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
5º ao 10º andares - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Tel: (55 21) 3263-7000
Fax: (55 21) 3263-7003
ey.com.br

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER
Duque de Caxias - RJ

Introdução

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Responsabilidade dos auditores independentes--Continuação

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONKER, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida pela legislação societária brasileira para companhias de capital fechado. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/F-6

Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O-4

Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Ativo			
Ativo circulante			
Caixas e equivalentes de caixa	4	3.334	5.206
Contas a receber	5	13.522	13.121
Adiantamento a empregados		497	388
Adiantamento a fornecedores		7.649	7.396
Impostos a recuperar	6	13.765	676
Créditos diversos	7	469.691	260.452
Despesas antecipadas		958	3.174
Total do ativo circulante		<u>509.416</u>	<u>290.413</u>
Ativo não circulante			
Depósitos judiciais		1.003	967
Contas a receber	5	7.002	7.002
Intangível	8	799.806	776.909
Total do ativo não circulante		<u>807.811</u>	<u>784.878</u>
Total do ativo		<u>1.317.227</u>	<u>1.075.291</u>

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Passivo			
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	9.1	508.691	333.738
Debêntures	9.2	68.773	933
Fornecedores	10	40.878	12.916
Partes relacionadas	11	20.281	4.971
Salários, provisões e encargos sociais		10.841	4.558
Impostos, taxas e contribuições a recolher	12.1	10.027	3.697
Parcelamento débitos tributários	12.2	2.504	561
Leasing a pagar		302	702
Dividendos a pagar		-	69.521
Seguros a pagar		111	2.039
Verba de fiscalização a pagar		454	417
Provisão para manutenção		598	598
Receitas diferidas, líquidas	13	2.628	2.542
Outras obrigações		630	744
Total do passivo circulante		666.718	437.937
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9.1	4.362	8.600
Debêntures	9.2	130.427	195.802
Parcelamento débitos tributários	12.2	5.740	276
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	168.691	112.023
Provisões para contingências	18	217	171
Receitas diferidas		4.364	5.723
Leasing a pagar		19	334
Total do passivo não circulante		313.820	322.929
Patrimônio líquido	16		
Capital social		96.163	96.163
Reservas de capital		16.985	-
Reservas de lucros		63.411	69.943
Ajuste de avaliação patrimonial		131.344	148.319
Adiantamento futuro de aumento de capital		28.786	-
Total do patrimônio líquido		336.689	314.425
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.317.227	1.075.291

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota	31/12/2015	31/12/2014
Receita operacional líquida	20	794.296	641.411
Custos dos serviços prestados	21	(447.208)	(507.358)
Lucro bruto		347.088	134.053
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas		(13.415)	(16.511)
Amortização de intangível		(4.121)	(4.074)
Despesas com pessoal		(11.371)	(12.287)
Outras receitas (despesas) operacionais		(2)	5.303
Total das despesas operacionais	22	(28.909)	(27.569)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		318.179	106.484
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		1.489	272
Despesas financeiras	23	(125.995)	(46.585)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		193.673	60.171
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente		(9.246)	(6.663)
Diferido	15	(56.668)	(13.437)
Lucro líquido do exercício		127.759	40.071
Quantidade de ações (lotes de mil)		7.266	7.190
Lucro líquido por ação - R\$		17,58	5,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Lucro líquido do exercício	127.759	40.071
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes	<u>127.759</u>	<u>40.071</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	Capital social	Capital a Integralizar	Reserva de capital	Reservas de lucros			Lucros acumulados	AFAC	Ajuste de avaliação patrimonial	Patrimônio líquido	
				Estatutária	Legal	Lucros a realizar					Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	96.163	-	-	837	8.376	93.852	103.065	-	-	169.356	368.584
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	40.071	-	-	40.071
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	(93.852)	(93.852)	-	-	-	(93.852)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	(378)	-	-	(378)
Constituição das reservas	-	-	-	200	2.004	58.526	60.730	(60.730)	-	-	-
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	-	-	21.037	-	(21.037)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	96.163	-	-	1.037	10.380	58.526	69.943	-	-	148.319	314.425
Subscrição de capital social	92.265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	92.265
Capital social a integralizar	-	(92.265)	-	-	-	-	-	-	-	-	(92.265)
Adiantamento Futuro Aumento Capital (AFAC)	-	-	-	-	-	-	-	-	28.786	-	28.786
Lucro Líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	127.759	-	-	127.759
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	-	-	16.975	-	(16.975)	-
Constituição de reserva de capital	-	-	16.985	(1.037)	(10.380)	-	(11.417)	(5.568)	-	-	-
Constituição de reservas de lucros	-	-	-	639	6.388	132.139	139.166	(139.166)	-	-	-
Dividendos pagos referentes a 2014	-	-	-	-	-	(58.526)	(58.526)	-	-	-	(58.526)
Dividendos pagos referentes a 2015	-	-	-	-	-	(1.207)	(1.207)	-	-	-	(1.207)
Dividendos adicional proposto pagos	-	-	-	-	-	(74.538)	(74.548)	-	-	-	(74.548)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	188.428	(92.265)	16.985	639	6.388	56.384	63.411	-	28.786	131.344	336.689

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	31/12/2015	31/12/2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício antes do IR e CSLL	193.673	60.171
Ajustes conciliar às disponibilidades aplicadas nas atividades operacionais		-
Amortização	72.934	82.027
Baixa do ativo intangível		184
Apropriação de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	86.439	43.413
Variações monetárias de parcelamentos tributários	35	-
Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	46	(95)
Receitas diferidas	(1.273)	(1.298)
Variação em ativos e passivos operacionais		-
(Aumento) diminuição dos ativos		
Contas a receber de clientes	(401)	6.422
Créditos diversos	(209.239)	(259.867)
Impostos a recuperar	(13.089)	(528)
Despesas antecipadas	2.216	(2.945)
Outros valores a receber	(398)	(11.058)
Aumento (diminuição) dos passivos		
Fornecedores	27.962	3.874
Contas a pagar empresas ligadas	15.310	3.982
Salários, provisões e encargos sociais	6.283	1.487
Impostos, taxas e contribuições	4.455	(4.035)
Adiantamentos de clientes e outras contas a pagar	(2.005)	1.948
Outras atividades operacionais		
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos	(77.197)	(11.121)
Pagamento de IRPJ e CSLL correntes	-	(6.663)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	105.750	(94.102)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de bens do intangível	(95.831)	(146.710)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(95.831)	(146.710)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento de adiantamento para futuro aumento de capital	28.786	-
Dividendos pagos e antecipação de dividendos	(203.800)	(25.000)
Captações através de empréstimos, financiamento e debêntures	728.000	310.976
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(564.777)	(43.696)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(11.790)	242.280
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(1.872)	1.468
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	5.206	3.738
No fim do período	3.334	5.206
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(1.872)	1.468

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONCR

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	31/12/2015	31/12/2014
Receitas	837.543	687.446
Receitas de pedágio	255.592	249.588
Receitas de construção	560.363	409.043
Outras receitas	21.588	28.815
Insumos adquiridos de terceiros	(376.292)	(427.752)
Custo dos serviços prestados	(66.871)	(71.944)
Custo de construção	(296.332)	(344.084)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(13.089)	(11.724)
Valor adicionado bruto	461.251	259.694
Amortização	(72.934)	(82.027)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	388.317	177.667
Valor adicionado recebido em transferência	1.488	272
Receitas financeiras	1.488	272
Valor adicionado total a distribuir	389.805	177.939
Distribuição do valor adicionado	389.805	177.939
Remuneração do trabalho (salários e encargos)	21.622	20.955
Remuneração do governo (impostos, taxas e contribuições)	97.474	49.953
Remuneração do capital de terceiros (juros e aluguéis)	125.975	48.505
Remuneração do capital próprio (dividendos e lucros retidos)	144.734	58.526

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2015

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

A Companhia foi constituída em 16 de outubro de 1995, sob a denominação de Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - RIO ("Concer" ou "Companhia"), tendo como objeto social a recuperação, o reforço, o monitoramento, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da Rodovia BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora - Petrópolis - Rio de Janeiro (Trevo das Missões) e os respectivos acessos, durante o prazo de 25 anos, contados a partir de 01 de março de 1996, data da transferência do controle da rodovia para a Concessionária. A sede social da Companhia está localizada na Rodovia Washington Luiz, 13.892 - Jardim Primavera - Duque de Caxias - Rio de Janeiro - RJ.

É vedado à Companhia praticar quaisquer atos estranhos a seu objeto social, salvo com expressa autorização da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), instituída pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, que substituiu o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER).

O regime jurídico do Contrato de Concessão confere à ANTT a prerrogativa de alterá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, rescindi-lo, fiscalizar-lhe a execução e aplicar sanções motivadas pela sua inexecução parcial ou total, sendo que as cláusulas econômico-financeiras do Contrato de Concessão não poderão ser alteradas sem prévia concordância da Concessionária.

A concessão de exploração da rodovia extingue-se por advento do termo contratual, encampação, caducidade, rescisão, anulação, falência ou extinção da Concessionária.

Extinta a concessão, reverterem à ANTT todos os bens transferidos para a administração da Concessionária, os bens reversíveis incorporados à rodovia durante a concessão e os direitos e privilégios decorrentes da concessão, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, inclusive sociais trabalhistas e cessam, para a Concessionária, todos os direitos emergentes do contrato. Em caso de extinção, a Concessionária será indenizada pelo valor contábil dos investimentos incorporados à concessão.

A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, que é reajustada anualmente. Todavia, em razão da peculiaridade do serviço prestado, são facultadas outras fontes de receitas, sejam elas direta ou indiretamente provenientes de atividades vinculadas à exploração da rodovia, das suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviços e lazer, inclusive as decorrentes de publicidades. A exploração destas fontes depende de prévia autorização da ANTT.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

Em 30 de abril de 2014, a Companhia assinou o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato, cujo objeto é incluir no Contrato de Concessão novos investimentos em complementação à verba já prevista para a execução da Nova Subida da Serra de Petrópolis. Os aportes de recursos complementares estipulados neste aditivo são devidos para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em razão de novos investimentos e estão sendo reconhecidos a partir de maio de 2014.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$157.302 milhões, em decorrência de empréstimos e financiamentos obtidos para fazer face aos compromissos assumidos, que demandam a realização de novos investimentos na rodovia. A observação de capital circulante líquido nas fases inicial e intermediária dos projetos são usuais aos empreendimentos de concessão de serviço público, uma vez que no início destes projetos há uma incidência grande de gastos incorridos e financiados por empréstimos ponte, que no planejamento do projeto serão substituídos por linhas de financiamento de longo prazo. A Administração está presentemente discutindo com instituições financeiras e bancos de desenvolvimento os termos e características finais de seu financiamento de longo prazo e espera ter todo este processo concluído no primeiro semestre de 2016.

Nova Subida da Serra

A Nova Subida da Serra (NSS) é um importante investimento da Concer para a infraestrutura viária do Brasil. Após receber autorização da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a Concer deu início à implantação do Projeto da Nova Subida da Serra da BR-040. O projeto está dividido em 5 lotes de obras e prevê a construção de uma pista com aproximadamente 20 quilômetros de extensão em substituição ao atual trecho de subida da Rio-Petrópolis, em operação há mais de 80 anos. Serão 15 quilômetros de duplicação da atual pista de descida - que apresenta traçado mais moderno - e outros 5 quilômetros que irão compor a extensão de um túnel rodoviário.

O contrato foi reequilibrado pelo fluxo de caixa marginal, considerando uma taxa interna de retorno (TIR) real e do projeto de 8,01%, bem como a indenização dos investimentos feitos. Além disso, a Companhia fará jus ao recebimento de uma taxa de administração de 10,12% para os investimentos em Capex e 6,24% para os investimentos indiretos.

A indenização dos investimentos foi dividida em três pagamentos de aproximadamente: R\$263.814 (com vencimento definido para 31 de dezembro de 2014), R\$640.746 milhões (com vencimento até 31 de dezembro de 2015) e R\$335.312 (a ser recebido em até 30 dias após a conclusão da obra).

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2015

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

O contrato prevê extensão do prazo de concessão no caso de inadimplência de cada uma das parcelas, sendo prorrogado por 2 anos e 10 meses na inadimplência da primeira parcela, seis anos e 6 meses para segunda parcela e 2 anos e 10 meses para terceira parcela. Se houver ausência de pagamento em todas as parcelas, o contrato será automaticamente prorrogado pelo prazo de 17 anos e 6 meses (Nota 6).

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras em 19 de fevereiro de 2016.

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações, emitidas pelo CPC, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2015. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo intangível e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e a determinação dos custos e receitas de construção decorrentes da nova subida da serra.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras --Continuação

2.1. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida ou a receber, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

Receita de construção

Pelos termos do Contrato de Concessão, a Concessionária deve construir e/ou melhorar a infraestrutura das rodovias que opera. Conforme requerido pelo ICPC01 (R1) - Contratos de Concessão, as receitas relativas ao serviço de construção prestado devem ser mensuradas e registradas pela Companhia em contrapartida ao ativo intangível de concessão. Dessa forma, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado.

Conforme explicado na Nota1, a Companhia assinou o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato. O Aditivo contempla que a Companhia fará jus ao recebimento de uma taxa de administração. As margens de construção são calculadas para cobrir a responsabilidade primária da Concessionária e os custos incorridos com o gerenciamento e acompanhamento das obras, conforme determinado pelo OCPC 05 - Contrato de Concessão.

Seguindo a determinação prevista no ICPC01 (R1), a receita gerada pelo Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato, considerando o direito contratual e incondicional de receber caixa do poder concedente, a Companhia, com relação ao complemento da obra não previsto no PER, passou a reconhecer receita relativas ao serviço de construção prestado em contrapartida ao ativo financeiro.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras --Continuação

2.1. Reconhecimento de receita--Continuação

Os custos dos contratos são reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita.

A mensuração da receita de construção da nova subida da serra cuja contrapartida é o ativo financeiro, é determinada pela aplicação da relação percentual dos custos incorridos em relação ao custo total projetado sobre a remuneração total atualizada prevista no décimo segundo termo aditivo.

Receitas acessórias

Correspondem às receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros e são reconhecidos mensalmente na conta de receitas acessórias na demonstração de resultado da Companhia.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo, amortizado, e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

2.2. Impostos

Imposto de renda e contribuição social correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras --Continuação

2.2. Impostos--Continuação

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pela taxa de imposto que se espera ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras --Continuação

2.2. Impostos--Continuação

Tributação

As receitas brutas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Sigla	Alíquota	
		Receitas com pedágio	Demais receitas
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,65%	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%	7,60%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza	ISS	5,00%	5,00%

A Companhia adota o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS sendo tais encargos apresentados como deduções de receita bruta juntamente com o ISS. Na demonstração de resultado as receitas são apresentadas pelos saldos líquidos dos impostos mencionados acima.

A tributação sobre o lucro do período compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido ("CSLL"), compreendendo o imposto corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro contábil ajustado), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro contábil ajustado (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240, no período de 12 meses); (ii) Contribuição social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os impostos diferidos ativos são decorrentes de diferenças temporárias, foram constituídos em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o lucro - que foi emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e levaram em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, aprovado pela Administração.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras --Continuação

2.3. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do período. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, créditos diversos e outras contas a receber, enquanto que os principais passivos financeiros são contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos.

2.4. Contas a receber

As contas a receber estão apresentadas pelo valor de realização.

2.5. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita.

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, a Companhia não possuía nenhum ativo e/ou passivo sujeito a ajuste a valor presente.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras --Continuação

2.6. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são inicialmente reconhecidos a valor justo, acrescido do custo da transação diretamente relacionado. São mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos (quando liquidados antes do vencimento), bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo. Os juros não foram capitalizados, visto que as obras efetuadas pela Companhia atualmente não paralisam o andamento das operações, ou seja, a Companhia continua gerando receita, mesmo quando realizando obras na rodovia.

2.7. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado.

Nesta circunstância, a receita da Concessionária está condicionada ao uso do ativo e a Concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento. A Concessionária não tem o direito contratual de receber caixa se houver falta de uso do ativo (rodovias) pelos usuários, mesmo quando o retorno da Concessionária tenha um risco muito baixo.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras --Continuação

2.7. Ativos intangíveis--Continuação

As construções efetuadas durante a concessão são entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público a ser prestado, e a receita é oriunda do serviço prestado aos usuários.

O critério definido para amortização do ativo intangível é com base na curva de tráfego projetada até o final do prazo de concessão, desta forma, entende-se que a receita e a amortização do intangível estão alinhadas pelo prazo de concessão.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

2.8. Créditos diversos

Os créditos diversos representam ativos financeiros mensurados pela aplicação da relação percentual dos custos incorridos em relação ao custo total projetado sobre a remuneração total atualizada das obras em andamento.

São considerados créditos diversos da Concessionária as receitas complementares geradas no décimo segundo termo aditivo ao contrato de concessão e não constantes no PER, no qual há o direito contratual e incondicional de receber caixa do poder concedente.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras --Continuação

2.9. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Nas datas dos balanços não foram identificados evidências que indicassem a necessidade de revisão do valor realizável de seus ativos.

2.10. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os saldos de caixa, bancos contas movimento, aplicações financeiras e valores em trânsito referentes à arrecadação das praças de pedágio. As aplicações financeiras resgatáveis são de liquidez imediata, apresentadas como equivalentes de caixa e correspondem aos valores aplicados acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

2.11. Outros ativos e passivos

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras --Continuação

2.11. Outros ativos e passivos--Continuação

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é estimada que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.12. Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras --Continuação

2.13. Contratos de Concessão - ICPC 01 (R1) (IFRIC 12)

A Companhia contabiliza os Contratos de Concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) não é registrada como ativo imobilizado da Concessionária porque o Contrato de Concessão não transfere ao Concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do Contrato de Concessão. O Concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do Contrato de Concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O Concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo dos respectivos contratos de concessão.

Conforme explicado na Nota 1, a Companhia assinou o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato. O Aditivo contempla a indenização dos investimentos da Nova Subida da Serra.

A indenização é calculada sistematicamente conforme a realização dos investimentos comprometidos e registrada em Créditos diversos na Nota 6.

A remuneração prevista no Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, relativo ao complemento da nova subida da serra não prevista no PER, é contabilizada em contrapartida ao ativo financeiro em observância à orientação prevista no ICPC01 (R1). A determinação legal é baseada no fato de que o direito contratual estabelecido possui o direito incondicional de receber caixa do poder concedente.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras --Continuação

2.14. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A demonstração de valor adicionado foi elaborada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do valor adicionado - é apresentada como informação suplementar.

2.15. Segmentos

A Companhia não possui diferentes segmentos de negócios e administra o resultado das operações com base na estrutura da demonstração de resultados. Desta forma, não está sendo apresentada qualquer informação por segmento.

2.16. Lucro por ação

O cálculo básico do lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício pela de média ponderada da quantidade de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o período conforme Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado por ação.

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2015

A Companhia aplicou, pela primeira vez, determinadas normas e alterações, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2015 ou após essa data. A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

Melhorias Anuais - Ciclo 2010-2012

Essas melhorias estão em vigor para períodos contábeis a partir de 1º de janeiro de 2015. A Companhia aplicou essas melhorias pela primeira vez nestas demonstrações financeiras, incluindo:

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras --Continuação

2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2015 --Continuação

CPC 04 (R1) - Ativo Intangível

A alteração é aplicada retrospectivamente e esclarece, no CPC 04 (R1), que o ativo pode ser reavaliado utilizando dados observáveis ajustando-se o valor contábil bruto do ativo ao valor de mercado ou determinando o valor de mercado do valor contábil e ajustando o valor contábil bruto proporcionalmente de modo que o valor contábil resultante seja igual ao valor de mercado. Além disso, a depreciação ou amortização acumulada é a diferença entre os valores brutos e os valores contábeis do ativo. Essa alteração não teve qualquer impacto sobre os ajustes de reavaliação registrados pela Companhia durante o período corrente.

CPC 05 (R1) - Divulgações de Partes Relacionadas

A alteração é aplicada retrospectivamente e esclarece que uma entidade de administração (entidade que presta serviços ao pessoal-chave da administração) é uma parte relacionada sujeita a divulgações de partes relacionadas. Adicionalmente, uma entidade que utiliza uma entidade de administração deve divulgar as despesas incorridas com serviços de administração. Essa alteração não é pertinente para a Companhia uma vez que ele não recebe quaisquer serviços de administração de outras entidades.

2.18. Pronunciamentos emitidos mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2015

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia são abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras --Continuação

2.18. Pronunciamentos emitidos mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2015--Continuação

Melhorias Anuais - Ciclo 2012-2014

Essas alterações estão em vigor para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2016, incluindo as seguintes:

Alterações na CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Financeiras

As alterações no CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Financeiras esclarecem, em vez de mudar significativamente, as exigências existentes do CPC 26 (R1). As alterações esclarecem:

- As exigências de materialidade nos CPC 26 (R1).
- Que itens de linhas específicas nas demonstrações do resultado e de outros resultados abrangentes e no balanço patrimonial podem ser desagregados.
- Que as entidades têm flexibilidade quanto à ordem em que apresentam as notas às demonstrações financeiras.

Adicionalmente, as alterações esclarecem as exigências que se aplicam quando subtotais adicionais são apresentados no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado e de outros resultados abrangentes. Essas alterações estão vigentes para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2016, sendo permitida a adoção antecipada. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre a Companhia.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Companhia.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera.

O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da companhia.

Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Amortização de intangível

A Companhia efetua a amortização dos saldos do ativo intangível através do índice calculado pela curva de passantes. A estimativa está em conformidade com as práticas contábeis vigentes e é efetuada de acordo com o fluxo de carros estimados até o final da concessão e atualizado mensalmente com o fluxo real através das informações retiradas dos sistemas operacionais da Companhia.

Receita de construção

A Companhia efetua o reconhecimento da receita de construção, apurando com base no Custo efetivo, atualizando pelo IPCA do mês.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Caixas e bancos	3.137	3.194
Certificado de Depósitos Bancários - CDB	197	2.012
	<u>3.334</u>	<u>5.206</u>

As aplicações financeiras são compostas por CDB de curto prazo, lastreados ao rendimento do CDI, resgatáveis a qualquer momento.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber

Circulante

	31/12/2015	31/12/2014
Dbtrans	770	867
Visa	200	871
Auto Expresso	800	773
Via Fácil	11.308	9.992
Uso Faixa domínio	133	442
Conectcar	115	5
Outros	196	171
	13.522	13.121

Não circulante

	31/12/2015	31/12/2014
Contas a receber	46	46
Outros créditos "Uso faixa de domínio"	8.708	8.708
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.752)	(1.752)
	7.002	7.002

Os saldos a receber referentes à "Uso faixa domínio" estão apresentados no não circulante em função da previsão de sua expectativa de realização ser superior a doze meses.

6. Impostos a recuperar

	31/12/2015	31/12/2014
Antecipações IRPJ	8.441	-
Antecipações CSLL	2.830	-
ISSQN a recuperar	1.564	45
IR a recuperar	625	339
CS a recuperar	151	126
Outros impostos a recuperar	154	166
	13.765	676

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Créditos diversos

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Indenizações a receber	468.736	259.867
Outros créditos	955	585
	<u>469.691</u>	<u>260.452</u>

Como descrito na Nota 1, a Concer assinou, em abril de 2014, o 12º Termo Aditivo que prevê aportes de capital como forma de reequilíbrio do Contrato de Concessão pela realização das obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis e nova praça de pedágio, não contidas no Plano de Exploração da Rodovia (PER). De acordo com o Aditivo, estas remunerações são indenizações do poder concedente.

Do montante previsto para recebimento até 31 de dezembro de 2014 (aproximadamente R\$263.814), R\$182.999 foram recebidos em 05 de janeiro de 2015 e em 28 de abril de 2015 foram recebidos R\$54.361. O montante previsto para recebimento até 31 de dezembro de 2015 não foi recebido até a data de aprovação destas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia entende que o pagamento parcial da parcela vencida em 31 de dezembro de 2014 e o não pagamento da parcela vencida em 31 de dezembro de 2015 ensejam inadimplência do Poder Concedente e por tal motivo possui segurança jurídica de que o reequilíbrio do contrato é devido e será obtido. Neste contexto a Administração da CON CER enviou uma correspondência ao Poder Concedente e este possui um prazo contratual de 90 dias para se manifestar formalmente sobre o assunto em discussão. Até a data de encerramento destas demonstrações financeiras a Administração não havia recebido resposta do Poder Concedente.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

9. Empréstimos, financiamentos e debêntures

9.1. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos podem ser assim demonstrados:

	31/12/2015		31/12/2014	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Financiamento - intangível				
FINAME - Guanabara	1.247	206	1.209	1.410
FINAME - ABC do Brasil	443	184	432	612
FINEP	1.679	1.844	1.691	3.523
Banco Mercedes	877	2.128	940	3.055
Banco Guanabara - CDC			118	-
	4.246	4.362	4.390	8.600
Financiamento - capital de giro				
Banco Santander (conta garantida)	-	-	50.455	-
Banco ABC	39.500	-	60.335	-
Banco Itaú	-	-	25.000	-
Banco Guanabara	8.058	-	5.058	-
Banco do Brasil	-	-	50.000	-
Banco Panamericano	16.010	-	28.500	-
Banco BTG	-	-	50.000	-
Banco Pine	52.864	-	60.000	-
BNDES	158.924	-	-	-
Notas promissórias	214.063	-	-	-
Banco Crédito Varejo	15.026	-	-	-
	504.445	-	329.348	-
	508.691	4.362	333.738	8.600

Banco Guanabara - FINAME

Refere-se a dois contratos: o primeiro contrato de financiamento do produto BNDES-FINAME para aquisição de 4 (quatro) caminhões Mercedes-Benz. O valor dos equipamentos segundo contrato é de R\$1.826, sendo 10% liquidado a vista e o restante R\$1.643, financiado em 36 parcelas, com carência 03 (três) meses para início de amortização. Os juros pactuados em contrato são de 4% ao ano. Contrato de Alienação fiduciária tendo como garantia os veículos adquiridos.

O segundo contrato de financiamento do produto BNDES-FINAME para aquisição de 4 (quatro) guinchos socorro KABI-STRONG. O valor dos equipamentos conforme o contrato é de R\$2.060 sendo 10% liquidado à vista e o restante R\$1.854, financiado em 36 parcelas, com carência de 3 (três) meses para início da amortização. Os juros pactuados do contrato são de 4% ao ano. Contrato de Alienação fiduciária tendo como garantia os veículos adquiridos.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

9. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

9.1. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Contrato FINEP

Trata-se de financiamento para custear as despesas incorridas na elaboração dos Estudos e Projetos da Nova Subida da Serra de Petrópolis da Rodovia BR-040, pactuado em 27 de agosto de 2009. Os valores liberados são amortizados em prestações mensais, com vencimento iniciado em 15 de maio de 2011 e terminando em 15 de janeiro de 2018.

A taxa de juros é de 8% ao ano - sujeito ao *spread* de 5% ao ano acima da variação da TJLP. A operação foi realizada inicialmente tendo como garantia carta de fiança bancária, no entanto, em 10 de dezembro de 2010, foi assinado termo aditivo ao contrato de financiamento, tendo por objetivo a exclusão das cartas de fiança e inclusão da Triunfo Participações e Investimentos como avalista da operação.

Contratos Banco ABC Brasil S.A. - Cédula de Crédito Bancário

A Companhia assinou seis contratos com o Banco ABC Brasil S.A., sendo o primeiro em 14 de abril de 2014, com o objetivo de captar recursos para realização das obras da Nova Subida da Serra até a liberação de financiamentos de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2015, a empresa mantinha 2 contratos ativos: o primeiro contrato de R\$30.000 com juros de 4,35% a.a. + 100% CDI e vencimento em 29/02/2016 e o segundo contrato de R\$9.500 com juros de 4,25% a.a. + 100% CDI e vencimento 04/02/2016.

Contratos Banco Guanabara - Cédula de Crédito Bancário

Em 20 de junho de 2014 foi pactuado o Contrato de Cédula de Crédito Bancário no valor total de R\$5.058, com taxa de juros de 100% CDI + 5,50% a.a. e vencimento em 22 de dezembro de 2014. Em 22 de dezembro de 2015 foi aditado a CCB no valor de R\$5.058, com vencimento no dia 22 de junho de 2016 e taxa de juros de 6,8% a.a.

Em 15 de julho de 2015 foi pactuado o Contrato de Cédula de Crédito Bancário no valor total de R\$3.000, com taxa de juros de 100% CDI + 6,8% a.a. e vencimento em 15 de julho de 2016.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

9. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

9.1. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Contratos Banco Panamericano - Cédula de Crédito Bancário

Em 18 de julho de 2014 foi pactuado o Contrato de Cédula de Crédito Bancário no valor total de R\$28.500, com taxa de juros de 100% CDI + 3,00% a.a. e vencimento em 17 de julho de 2015. Em 18 de fevereiro de 2015 e 17 de março de 2015 foi amortizado o valor de R\$4.750 nos dois meses, perfazendo o total de R\$9.500.

Antes do vencimento, foi realizado um aditamento, ficando o novo prazo para 27 de abril de 2016 com valor de R\$19.000 e taxa de 100% CDI + 5,50% a.a.

Contratos Banco Pine - Cédula de Crédito Bancário

Em 15 de dezembro de 2014 foi pactuado contrato de Cédula de Crédito Bancário no valor total de R\$60.000, com taxa de juros de 100% CDI + 4,03% a.a. e vencimento em 15 de junho de 2015.

No vencimento, foi realizado o aditamento, ficando o novo prazo para 13 de junho de 2016 e taxa de 6,5% a.a.

Contratos Santander - Conta Garantida

Em 04 de setembro de 2013, foi pactuado contrato de cédula de crédito bancário - Conta Garantida no valor de R\$25.000 com prazo de renovação semestral. Em 03 de julho de 2014 foi assinado aditamento do contrato renovando por novo período de 183 dias. A taxa de juros é de 118% do CDI. O vencimento é em 02 de janeiro de 2015. Foi liquidado em 21 de janeiro de 2015.

Contratos Itaú - Conta Garantida

Em 19 de dezembro de 2013 foi pactuado contrato de cédula de crédito bancário - Conta Garantida no valor de R\$10.000 com vencimento para o dia 17 de junho de 2014 e com taxa de juros de 118% do CDI. No vencimento foi realizado aditamento, ficando seu novo prazo para 15 de dezembro de 2014. Quitado em 21 de janeiro de 2015.

Em 29 de janeiro de 2014 foi pactuado contrato de cédula de crédito bancário - Conta Garantida no valor de R\$15.000 com vencimento para o dia 28 de julho de 2014 e com taxa de juros de 118% do CDI. Quitado em 21 de janeiro de 2015.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

9. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

9.1. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Contratos Banco do Brasil - Conta Garantida

Em 28 de janeiro de 2014 foi pactuado contrato de abertura de crédito - Conta Garantida no valor de R\$5.000 com o primeiro vencimento em 1º de maio de 2014. Sobre este contrato incidirão encargos básicos a taxa do CDI-Over, na forma percentual mês, acrescidos de encargos adicionais de 0,29 (vinte e nove centésimos) pontos percentuais ao mês "Over", correspondendo este a 2,465 (dois inteiros e quatrocentos e sessenta e cinco milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. Não havendo manifestação das partes, o contrato é renovado automática e sucessivamente por períodos de noventa dias.

Em 21 de outubro de 2014 foi assinado aditamento do contrato, renovando por novo período de 90 dias, alterando o valor contratado de R\$5.000 para R\$50.000, bem como vencimento para 19 de janeiro de 2015. Quitado em 21 de janeiro de 2015.

Notas promissórias

Em 17 de julho de 2015, a Companhia assinou contrato de financiamento, na modalidade de notas promissórias, com o Banco Santander (Brasil) S.A., BB Banco de Investimento S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Itaú BBA S.A. O financiamento totalizou R\$210.000 (duzentos e dez milhões) na data da emissão (valor original) para a utilização, com encargos 100% do CDI + 2,00% a.a. As Notas Promissórias terão prazo de vencimento de 180 dias a contar da data da emissão.

Contratos Banco Crédito Varejo - Cédula de Crédito Bancário

Em 08 de junho de 2015 foi pactuado contrato de cédula de crédito bancário - Conta Garantida no valor de R\$15.000 com vencimento para o dia 24 de março de 2016 e com taxa de juros de 100% do CDI + 4,281801 a.a.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

9. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

9.1. Empréstimos e financiamentos--Continuação

BNDES

Em 07 de maio de 2015 foi celebrado o contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito no valor total de R\$420.000 (quatrocentos e vinte milhões) O crédito foi dividido em 4 (quatro) subcréditos, onde:

Subcrédito "A": no valor de R\$147.000 (cento e quarenta e sete milhões) com taxa de juros de TJLP + 4,25% a.a.

Subcrédito "B": no valor de R\$63.000 (sessenta e três milhões) com taxa de juros de TR (taxa de referência) + 4,25% a.a.

Subcrédito "C": no valor de R\$147.000 (cento e quarenta e sete milhões) com taxa de juros de TJLP + 3,00% a.a.

Subcrédito "D": no valor de R\$63.000 (sessenta e três milhões) com taxa de juros de TR (taxa de referência) + 3% a.a.

O vencimento do contrato será em 15 de novembro de 2016 ou na data de desembolso da primeira parcela do crédito que venha a ser aberto pelo BNDES à Companhia por meio de contrato de Financiamento de longo prazo, o que ocorrer primeiro.

Em 26 de junho de 2015 foi disponibilizado à Companhia um recurso parcial no montante de R\$150.000 (cento e cinquenta milhões) advindos dos Subcréditos "A" e "B", nos valores de R\$90.000 (noventa milhões) e R\$60.000 (sessenta milhões) respectivamente.

Até 31 de dezembro de 2015 nenhuma parcela do crédito de longo prazo havia sido disponibilizada para Companhia, naquela data havia apenas empréstimos ponte.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

9. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

9.1. Empréstimos e financiamentos--Continuação

BNDES--Continuação

Segue abaixo a composição dos empréstimos e financiamentos de longo prazo por ano de vencimento:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
2016	-	4.272
2017	3.012	3.013
2018	1.119	1.081
2019	231	234
	<u>4.362</u>	<u>8.600</u>

9.2. Debêntures

	<u>31/12/2015</u>		<u>31/12/2014</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Debêntures	68.773	130.427	933	195.802
	<u>68.773</u>	<u>130.427</u>	<u>933</u>	<u>195.802</u>

Em 13 de julho de 2013 a Companhia firmou um instrumento particular para emissão de debêntures não conversíveis em ações junto aos bancos Itaú e Santander por um montante de R\$200.000 (com um custo de transação de R\$5.607). As debêntures não possuem cláusula de repactuação. Em 31 de dezembro de 2015 o saldo a amortizar do custo da transação é de R\$2.906.

A data de emissão para todos os fins e efeito foi em 17 de junho de 2013. As debêntures emitidas são de série única, com remuneração semestral a partir da data de emissão, nos meses de junho e dezembro de cada ano. As mesmas serão remuneradas pela variação acumulada de 100% do CDI, capitalizadas com sobretaxa de 2,10% expressas na forma percentual ano, base de 252 dias úteis.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

9. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

9.2. Debêntures--Continuação

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$1.000, na data de emissão, sem atualização de valor nominal. Foram emitidas 200 (duzentas) debêntures.

O prazo de vencimento das debêntures é de cinco (5) anos. O valor unitário das debêntures será amortizado em três (3) pagamentos anuais iguais e consecutivos, conforme tabela abaixo:

<u>Data de amortização</u>	<u>Percentual do valor nominal unitário das</u>
17 de junho de 2016	33,34%
17 de junho de 2017	33,33%
17 de junho de 2018	33,33%

Os recursos são destinados a refinanciamento de dívida, investimento de capital e distribuição de dividendos e terá como garantidor a TPI Triunfo Participações e Investimentos S.A. e a Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. As garantidoras atuaram como fiadoras e são responsáveis pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo o valor nominal unitário das debêntures e a remuneração das debêntures.

Abaixo a composição das Debêntures de longo prazo por ano de vencimento:

<u>Ano</u>	<u>Valor da amortização</u>	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
2016		65.375
2017	65.213	65.213
2018	65.214	65.214
	<u>130.427</u>	<u>195.802</u>

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

9. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

9.2. Debêntures--Continuação

Cláusula de vencimento antecipado

De acordo com a Escritura de emissão de Debêntures simples, cláusula VII o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas e exigir o imediato pagamento pela Emissora na ciência da ocorrência de qualquer um dos Eventos de Inadimplemento elencados a seguir:

- (a) Descumprimento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura.
- (b) Ocorrência de (i) dissolução, liquidação, extinção ou pedido de autofalência da Emissora e/ou das Fiadoras; (ii) decretação de falência da Emissora e/ou das Fiadoras; (iii) pedido de falência formulado, de boa-fé, por terceiros em face da Emissora e/ou das Fiadoras.
- (c) Ocorrência de uma ou mais sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado ou decisão em procedimento administrativo contra a Emissora e/ou às fiadoras que resultem no pagamento de valor, individual ou agregado, superior a R\$10.000 no caso da Emissora e da Rio Bonito, consideradas em conjunto, e/ou a R\$40.000 no caso da TPI.
- (d) Declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações contraídas pela Emissora, junto a terceiros em valor, individual ou agregado, superior a R\$10.000.
- (e) O inadimplemento pela Emissora na data de vencimento original, e quaisquer obrigações pecuniárias ou financeiras contraídas junto aos Debenturistas.
- (f) Declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações não financeiras contraídas pela Emissora e/ou pelas Fiadoras junto aos Debenturistas e/ou quaisquer sociedades, direta ou indiretamente, ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pelos Debenturistas.
- (g) Cisão, fusão e incorporação da Emissora ou das Fiadoras, exceto por (i) cisão, fusão ou incorporação que mantenham a TPI na posição de controladora societária direta ou indireta da Emissora.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

9. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

9.2. Debêntures--Continuação

Cláusula de vencimento antecipado--Continuação

- (h) Caso haja, a qualquer tempo, atraso, suspensão ou paralisação das atividades objeto do Contrato de Concessão por culpa da Emissora, desde que não remediado no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados de referido atraso, suspensão ou paralisação.
- (i) Na hipótese da Escritura de Emissão tomar-se comprovadamente ineficaz, inexecúvel ou inválida nos termos de qualquer sentença judicial (que não seja uma liminar), e tal invalidade ou inexecutibilidade não seja revertida no prazo de 10 (dez) dias úteis da sua ocorrência.
- (j) Aplicação dos recursos oriundos da Emissão em destinação diversa da definida nesta Escritura de Emissão.
- (k) Pagamento pela Emissora de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio na ocorrência de qualquer hipótese de Evento de Inadimplemento, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
- (l) Rescisão, anulação, encampação, caducidade da concessão objeto do Contrato de Concessão, exceto caso a Emissora obtenha decisão judicial ou administrativa que permita a regular continuidade das atividades da Emissora dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados (i) da data de publicação no Diário Oficial do cancelamento, revogação, ou suspensão, ou (ii) data do recebimento, pela Emissora de notificação comunicando o cancelamento, revogação ou suspensão, o que ocorrer primeiro.
- (m) Não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações dos alvarás de funcionamento ou licenças, inclusive as ambientais, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora, exceto caso a Emissora obtenha decisão judicial ou administrativa que permita a regular continuidade das atividades da Emissora dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contado (i) da data de publicação Diário Oficial da não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, ou (ii) data do recebimento, pela Emissora de notificação comunicando a não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, o que ocorrer primeiro.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

9. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

9.2. Debêntures--Continuação

Cláusula de vencimento antecipado--Continuação

- (n) Decretação de intervenção pela ANTT, desde que tal evento não tenha seus efeitos suspensos ou seja revertido em um prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da notificação pela Emissora da ocorrência do referido evento de inadimplemento.

10. Fornecedores

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Manutenção e conservação	6.227	1.968
Operação	2.112	667
Custo de construção	30.598	9.668
Gastos gerais Administrativos/Pessoal	1.515	479
Outros	426	135
	<u>40.878</u>	<u>12.916</u>

11. Transações com partes relacionadas

Os saldos e transações com partes relacionadas são compostos como segue:

	Fornecedores		Intangível		Custos/despesas			
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	Conservação	Manutenção	Arrecadação	Operação
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
TPI S.A.	823	-	-	-	-	-	-	-
Consórcio NSS	-	-	127.997	1.356	92.158	-	-	-
Rio Bonito	13.518	638	-	-	25.561	31.034	18.263	22.860
Compasa	5.940	4.333	14.125	5.005	-	-	-	-
Total	<u>20.281</u>	<u>4.971</u>	<u>142.122</u>	<u>6.361</u>	<u>117.719</u>	<u>31.034</u>	<u>18.263</u>	<u>22.860</u>

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

11. Transações com partes relacionadas--Continuação

A Concessionária contratou a empresa Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda., para realizar a prestação de serviços especializados de operação da rodovia, serviços de manutenção, conservação e Serviços de Atendimento ao Usuário (SAU) os quais são realizados no trecho sob a responsabilidade da Companhia. Houve rescisão do contrato em outubro de 2015, com saldo em aberto no Passivo.

O Consórcio NSS (Nova Subida da Serra) foi contratado para a execução de obras de contenção, recuperação, implantação de acessos e retornos ao longo de toda extensão da rodovia e para a execução da obra da Nova Subida da Serra.

A COMPASA foi contratada para realizar serviços de recuperação do pavimento flexível em toda extensão da Rodovia.

Valores contratuais:

a) Contratos de operação

No contrato de operação firmado em 03 de janeiro de 2015 entre a Companhia e Rio Bonito estavam prevista a prestação de serviços especializados de atendimento médico pré-hospitalar, socorro mecânico (guincho e resgate), recolhimento de animais na pista, sistema de pesagem, sistema de rádios e transporte de pessoal. O prazo do contrato é de 730 dias. Tal contrato não possui valor global, dependendo de medições e quantidades mensais. Houve comunicação de rescisão contratual em 19 de outubro de 2015.

b) Contrato de recuperação, conservação e manutenção

No contrato de recuperação/conservação/manutenção firmado entre a Companhia e as empresas Rio Bonito e a Compasa estão previstos a realização de serviços em obras de artes correntes, canteiro central e faixa de domínio, elementos de proteção e segurança e pavimentos. Foram firmados preços unitários para cada tipo de serviço. O contrato com a Rio Bonito não possui valor global, dependendo de medições e quantidades mensais. O valor do contrato com a Compasa é de R\$20.073. Houve comunicação de rescisão contratual entre Rio Bonito e Concer em 19 de outubro de 2015.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

11. Transações com partes relacionadas--Continuação

c) Contrato de Execução de Obras da Nova Subida da Serra

No contrato de implantação da “Nova Subida da Serra” estão previstos serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente, drenagem, sinalização, obras complementares, túnel, obras de artes especiais e obras de contenção. O contrato tem prazo de 36 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços definitiva, por parte da contratante. O preço global do contrato é de R\$758.422. Trata-se de um contrato por empreitada a preço fixo (*turn key*) e não são conhecidos ou esperados eventos que venham majorar a obrigação da Companhia em relação a este contrato.

12. Impostos, taxas e contribuições

12.1. Impostos a recolher

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Imposto de renda	891	-
Contribuição Social	324	110
COFINS	2.298	705
PIS	504	153
ISSQN	2.984	1.781
Imposto de renda retido fonte	915	362
Contribuições retidas na fonte (PIS, Cofins, CSLL)	2.111	586
	<u>10.027</u>	<u>3.697</u>

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

12. Impostos, taxas e contribuições--Continuação

12.2. Parcelamento débitos tributários

A Companhia apresenta parcelamento dos seguintes tributos:

- PIS, o qual é atualizado pela TJLP e tem prazo de amortização em 130 parcelas, contado a partir de setembro de 2006.
- PIS, Cofins e ISS e tem prazo de amortização em 60 meses, contados a partir de dezembro/2015.

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Parcelamento PIS	220	461
Parcelamentos federais (PIS/COFINS)	3.594	275
Parcelamentos previdenciários	2.066	101
Parcelamento ISS	2.364	-
	<u>8.244</u>	837
Passivo circulante	2.504	561
Passivo não circulante	<u>5.740</u>	276

13. Receitas diferidas

As Receitas diferidas correspondem às receitas decorrentes do contrato de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia.

Pela utilização da infraestrutura ao longo da rodovia a Embratel pagará à Companhia uma remuneração total de R\$20.709, dos quais R\$7.699 foram antecipados em 11 de outubro de 2007. O saldo do contrato será recebido em 13 parcelas anuais de R\$970 acrescidos de R\$404 referentes ao último período, corrigidas anualmente pelo IGP-M. O contrato teve seu início em outubro de 2007.

A Cervejaria Petrópolis S.A. pagará anualmente à Companhia para implantação de rede de afluentes o valor de R\$26 e para implantação de adutora o valor de R\$156. Os contratos tiveram seu início em fevereiro de 2008 e maio de 2011 e são corrigidos anualmente pelo IGP-M.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

13. Receitas diferidas--Continuação

Pela utilização da infraestrutura ao longo da rodovia a Eletronet pagou à Companhia uma remuneração total de R\$7.942. O contrato teve seu início em agosto de 2011.

Pela utilização da infraestrutura ao longo da rodovia a TELEBRÁS pagará anualmente à Companhia o valor de R\$284. O contrato teve seu início em setembro de 2012 e é corrigido anualmente pelo IPCA.

A receita recebida antecipadamente, juntamente com os encargos incidentes, está sendo apropriada ao resultado de forma proporcional ao período de vigência dos contratos, o qual está previsto até o término do prazo de concessão.

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o saldo líquido das receitas a diferir estavam distribuídos da seguinte forma:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Eletronet	3.172	4.037
Embratel	3.563	3.991
Itaipava	56	54
Telebras	201	183
	<u>6.992</u>	<u>8.265</u>
Passivo circulante	2.628	2.542
Passivo não circulante	4.364	5.723

14. Dividendos

O estatuto social da Companhia prevê dividendo mínimo obrigatório correspondente a 1% do lucro líquido do exercício.

Em 2015, a Concer pagou um montante de R\$203.800, sendo R\$69.519 referentes ao ano 2013, R\$58.526 ao ano de 2014 e R\$ 75.755 referentes ao exercício de 2015.

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Acionistas		
Triunfo Participações e Investimentos S.A.	-	43.450
Construção CCPS Engenharia e Com. S.A.	-	12.514
CMSA Participações S.A.	-	7.300
CCI Concessões S.A.	-	6.257
	<u>-</u>	<u>69.521</u>

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

15. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 a Companhia tem reconhecido imposto de renda e contribuição social diferidos, apresentando a seguinte natureza:

	31/12/2015			31/12/2014
	IRPJ	CSLL	Total	Total
IR e CS diferidos				
Ativo				
IR e CS diferidos s/prov. custo manutenção	149	54	203	203
IR e CS diferidos s/prov. contingências	511	184	695	18
Total ativo	660	238	898	221
Passivo				
Sobre reserva reavaliação	48.504	17.461	65.965	74.708
Sobre leasing	304	110	414	386
Sobre margem construção	66.407	23.906	90.313	22.086
Sobre amortização intangível	9.483	3.414	12.897	15.064
Total passivo	124.698	44.891	169.589	112.244
IR e CS diferidos passivo líquido	124.038	44.653	168.691	112.023

b) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa de imposto de renda e de contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado dos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 estão demonstrados a seguir:

	31/12/2015	31/12/2014
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	193.673	60.171
Alíquota nominal (IRPJ de 25% e CSLL de 9%)	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	(65.849)	(20.458)
(Adições) exclusões permanentes	101	(660)
Parcela isenta do adicional de imposto de renda	-	24
Incentivos (FIA/Lei Rouanet/Esporte/PAT)	(166)	319
Outros	-	675
Imposto de renda e contribuição social reconciliado	(65.914)	(20.100)
IRPJ e CSLL correntes	(9.246)	(6.663)
IRPJ e CSLL diferidos	(56.668)	(13.437)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(65.914)	(20.100)
Alíquota efetiva	34%	33%

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

15. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Imposto de renda e contribuição social no resultado--Continuação

A alíquota nominal dos impostos é de 34,0% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do Lucro Real.

Em 13 de maio de 2014, a Medida Provisória 627 foi convertida na Lei nº 12.973/2014. A Administração da Companhia, a partir de janeiro de 2015 passou a adotar o novo critério.

16. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado está representado por ações sem valor nominal. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do capital social, em caso de dissolução da Companhia, salvo no caso de extinção ao término do prazo de concessão, quando a distribuição de dividendos e o reembolso do capital serão procedidos de acordo com o total das participações acionárias.

Em 31 de dezembro 2014, o capital social é de R\$96.163 composto por 2.396.700 ações ordinárias e 4.793.400 ações preferenciais, totalizando 7.190.100 ações.

Em 17 de dezembro de 2015, houve subscrição de capital no montante de R\$ 92.265, a serem integralizados em até 90 dias. Em 31 de dezembro de 2015, o total de capital subscrito é de R\$ 188.428, conforme composição abaixo:

	Ações		Total	%
	Ordinárias	Preferenciais		
Triunfo Participações e Investimentos S.A.	1.920.394	3.840.786	5.761.180	63,76%
Construção CCPS Engenharia e Com. S.A.	553.074	1.106.145	1.659.219	18,36%
CMSA Participações S.A.	322.627	645.251	967.878	10,71%
CCI Concessões S.A.	215.703	431.404	647.107	7,16%
Pessoas físicas	-	10	10	-
	3.011.798	6.023.596	9.035.394	100%

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

16. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reserva de capital

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia constituiu reserva de capital no montante de R\$16.985, que será utilizada para subscrever e integralizar capital social no exercício de 2016, atendendo a obrigatoriedade prevista no Contrato de Concessão. Para essa constituição, foram utilizados os saldos de reservas legal e estatutária de 2014, que totalizavam R\$11.417, e R\$5.568 do lucro do exercício.

c) Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se a reserva de reavaliação constituída em anos anteriores com base em laudo emitido por peritos independentes. O seu saldo é apresentado líquido dos efeitos tributários.

Com a aplicação do ICPC01 (R1) o saldo residual de imobilizado, incluindo os valores de reavaliação, foram considerados como o valor justo do ativo intangível relacionados à concessão na data de transição, 1º de janeiro de 2009 e, a reserva de reavaliação, transferida para a conta de “ajuste de avaliação patrimonial”.

d) Reserva de lucro a realizar

Foi constituída reserva de lucros com base no resultado do exercício, ajustado pela realização da reserva de reavaliação, e após a constituição das reservas de lucro e de capital.

e) Reserva estatutária

De acordo com o estatuto social, deverá ser constituída uma reserva específica para restituição de capital aos acionistas nos casos de extinção da concessão, através da aplicação do percentual de 0,5% sobre os lucros líquidos anuais da Companhia, até atingir o limite máximo de 10% do capital social.

f) Reserva legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

16. Patrimônio líquido--Continuação

g) Lucro por ação

O cálculo básico do lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

Até 16 de dezembro de 2015, a Companhia possuía 7.190 ações e, a partir de 17 de dezembro de 2015 a quantidade de ações foi para 9.035. Dessa forma, a quantidade média ponderada de ações do exercício de 2015 é de 7.266.

17. Cobertura de seguros

A Companhia mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

<u>Marcos contratuais</u>	<u>Valor da importância segurada</u>	<u>Prazo de vigência</u>
Risco patrimonial - veículo	100% da tabela FIPE (i)	Set/2015 a Set/2016
Riscos patrimoniais, de engenharia e faturamento	99.445	Dez/2015 a Dez/2016
Responsabilidade civil	17.310	Dez/2015 a Dez/2016
Garantia de execução da concessão	15.896	Abr/2015 a Abr/2016
Risco de engenharia - Nova Subida da Serra	841.870	Dez/2013 a Mai/2017

(i) Preço médio de reposição, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

18. Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais

A Companhia está envolvida em determinadas questões trabalhistas e cíveis, tanto na esfera administrativa como na esfera judicial. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, considera que as provisões para contingências são suficientes para cobrir perdas prováveis, conforme demonstradas abaixo:

	<u>31/12/2014</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/12/2015</u>
Processos trabalhistas	26	-	(26)	-
Processos cíveis	145	72	-	217
Processos tributários	-	-	-	-
Provisão para contingências	<u>171</u>	<u>72</u>	<u>(26)</u>	<u>217</u>

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais --Continuação

A Companhia está envolvida em diversas questões judiciais de contingências trabalhistas e cíveis. A administração baseada na opinião de seus assessores jurídicos considera que em 2015, as causas com probabilidade de perda possível são: Civil R\$7.268 e Trabalhista R\$72 (R\$ 14.516 Civil e R\$1.675 Trabalhista em 31 de dezembro de 2014).

19. Remuneração dos administradores

A proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia para o período corrente foi apresentada e aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2015, que estabeleceu que a remuneração global da Diretoria para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2015 será de até R\$3.516 e a remuneração para os conselheiros será de até R\$90.

Em dezembro de 2015, foi reconhecido no resultado do período o montante de R\$2.609 (R\$2.608 em 31 de dezembro de 2014). Em 2015 não houve pagamento da remuneração variável.

O montante dessas remunerações inclui a remuneração fixa e variável, sendo a variável condicionada ao atendimento das metas previamente estabelecidas. A Companhia não possui um plano de opções de ações.

20. Receita operacional líquida

A receita líquida de serviços apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Receita de pedágio	255.592	249.588
Receitas acessórias	4.618	5.057
Receita de construção	560.363	409.043
(-) Imposto sobre a venda	(26.277)	(22.277)
	<u>794.296</u>	<u>641.411</u>

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

21. Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados apresenta a seguinte composição:

	31/12/2015	31/12/2014
Manutenção e conservação	(28.007)	(32.256)
Operação	(39.460)	(40.518)
Custo de construção	(296.332)	(344.084)
Custo de monitoramento	(56)	(55)
Projetos especiais	(108)	(101)
Pessoal	(14.432)	(12.390)
Amortização custos	(68.813)	(77.954)
	(447.208)	(507.358)

22. Despesas operacionais

As despesas operacionais são apresentadas por natureza:

	31/12/2015	31/12/2014
Despesas com pessoal	(11.371)	(12.287)
Gastos gerais	(7.968)	(10.820)
Amortização de intangível	(4.121)	(4.074)
Serviços de terceiros	(3.144)	(2.906)
Materiais, equipamentos e veículos	(1.162)	(1.804)
Alugueis de imóveis	(1.141)	(981)
Outras receitas (despesas) operacionais	(2)	5.303
	(28.909)	(27.569)

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

23. Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, está assim composto:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Receitas financeiras		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	1.190	142
Descontos obtidos	69	120
Juros ativos	223	10
Outras receitas financeiras	7	-
Variações monetárias	-	-
	<u>1.489</u>	<u>272</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre financiamentos	(69.480)	(16.997)
Juros diversos	(627)	(46)
Juros sobre debêntures	(47.205)	(25.287)
Variações monetárias	(37)	(53)
Outros	(8.646)	(4.202)
	<u>(125.995)</u>	<u>(46.585)</u>
	<u>(124.506)</u>	<u>(46.313)</u>

24. Compromissos

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Concer assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros 12 anos da concessão.

O Programa de Exploração da Rodovia - PER, prevê novos investimentos conforme demonstrativo abaixo:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>
2016	166.446
2017 a 2021	<u>67.585</u>
	<u>234.031</u>

Os valores apresentados foram atualizados de acordo com o índice de atualização da tarifa constante da revisão 22 do PER, aprovada em agosto de 2015. Tal índice foi de 4,32745

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

25. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro

a) Análise dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são apresentados de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 38 - Instrumentos financeiros (Reconhecimento e mensuração), CPC 39 - Instrumentos financeiros (Apresentação) e CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros (Evidenciação).

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- (i) Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.
- (ii) Empréstimos e financiamentos - São classificados como mensurados pelo custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores contratuais, acrescidos dos juros auferidos até a data do balanço. Os valores de mercado destes empréstimos e financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis.

b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, a pagar, empréstimos e financiamentos, e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 se aproximam dos valores de mercado.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data-base de 31 de dezembro de 2015, foram definidos três cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP e CDI vigentes em 31 de dezembro de 2015 foram definidos os cenários prováveis para o ano de 2016 e a partir deste calculadas variações positivas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2015. A data-base utilizada para os financiamentos foi 31 de dezembro de 2015 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

25. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros--Continuação

Operação	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
Santander (debêntures)	CDI	28.392	35.490	42.588
Banco ABC do Brasil	CDI	5.573	6.966	8.360
Banco Panamericano	CDI	2.234	2.793	3.351
Banco PINE	CDI	7.616	9.520	11.424
FINEP	TJLP	237	296	356
FINAME - Guanabara	TJLP	87	109	131
FINAME - ABC do Brasil	TJLP	30	38	45
Notas promissórias	CDI	29.631	37.039	44.447
Banco Crédito Varejo	CDI	2.116	2.645	3.174
BNDES	TJLP	10.500	13.125	15.750
		<u>86.416</u>	<u>108.021</u>	<u>129.626</u>
Taxa/Índice sujeitos às variações	CDI	14,11%	17,64%	21,17%
Taxa/Índice sujeitos às variações	TJLP	7,00%	8,75%	10,50%

Para fins de aplicação financeira, não efetuamos a análise de sensibilidade visto que o risco de variação de cenário é irrelevante.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia.

d) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), e de financiamentos, incluindo depósitos em bancos e aplicações financeiras em instituições financeiras.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

25. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

d) Risco de crédito--Continuação

O faturamento da Companhia é proveniente de cobrança de tarifas de pedágio, com recebimento à vista, pagamentos antecipados e a receber em no máximo 30 dias, provenientes de cobrança automática.

O risco de crédito de saldos com contas correntes e aplicações financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia. A Companhia diversifica com contrapartes de primeira linha para minimizar a concentração de riscos.

e) Risco de mercado

O desenvolvimento do preço do petróleo pode ser citado como um fator externo que seria capaz de prejudicar o desempenho da Companhia. A atividade da Companhia goza de um risco estrutural intrínseco ao negócio, passível de influências da economia brasileira.

A exploração da rodovia pelo setor privado encontra-se a princípio garantido pela presente visão do governo federal, no que toca ao papel do setor privado em setores outrora de exclusividade estatal.

Desconhecemos quaisquer eventos de iniciativa do Governo Federal que possam afetar a continuidade da exploração da rodovia ou mesmo o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

i) *Risco de taxas de juros e inflação*

Esse risco advém da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos, ou reduzir o ganho com suas aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

f) Risco de preço e valor de mercado

A presente estrutura tarifária cobrada nas 3 (três) praças de pedágio é regulada pelo poder concedente (ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres) que permite manter o equilíbrio econômico - financeiro do contrato.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

25. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

g) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da rodovia ou mesmo o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

A Companhia, segundo pesquisas de opinião, goza de aceitação e satisfação perante o público em geral e não se encontra em processo de medida judicial que possa vir a prejudicar suas atividades.

Quanto a eventos provocados pela natureza, entendemos que o trajeto da rodovia, em sua maioria plano e distante de acidentes geográficos potencialmente prejudiciais, não apresenta grandes riscos ao andamento dos trabalhos de reforma e ampliação. Importa ressaltar, por outro lado, que a Companhia encontra-se coberta com apólice de seguros para todos os efeitos.

A geração de caixa futura da Companhia demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER. Consideramos que a Companhia tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos.

h) Operações com derivativos

A Companhia não mantém qualquer tipo de Instrumentos Financeiros Derivativos.

i) Gestão de capital

A Companhia controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de notas promissórias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2015
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

25. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

i) Gestão de capital--Continuação

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos menos caixa e equivalentes de caixa.

	31/12/2015	31/12/2014
Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	712.253	539.073
(-) Caixas e equivalentes de caixa (Nota 4)	(3.334)	(5.206)
Dívida líquida	708.919	533.868
Patrimônio líquido	336.689	314.425
Total do capital	1.045.608	848.293
Índice de alavancagem financeira - %	67,80	62,93

26. Eventos subsequentes

Em 18 de janeiro de 2016, a Companhia assinou contrato de financiamento, na modalidade de notas promissórias, com o Banco Santander (Brasil) S.A., BB Banco de Investimentos S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Itaú BBA S.A. O financiamento totalizou R\$210.000 (duzentos e dez milhões) na data da emissão (valor original) para a utilização, com encargos 100% do CDI + 2% a.a. As notas promissórias terão prazo de vencimento de 180 dias a contar da data de emissão.